



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 06/2021

1. Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, fica decidido que **não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas** para as unidades citadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Dia 15/02/2021 - Ponto Facultativo (sem expediente) - Segunda-feira
Dia 16/02/2021 - Carnaval (sem expediente) - Terça-feira
Dia 17/02/2021 - Quarta-feira de Cinzas (sem expediente até as 13:59h)

2. A presente Instrução de Serviço se aplica às unidades a seguir:

- **Câmpus avançado Jaguarão**
- **Câmpus Bagé**
- **Câmpus Gravataí**
- **Câmpus Pelotas**
- **Câmpus Pelotas-Visconde da Graça**
- **Câmpus Santana do Livramento**
- **Câmpus Venâncio Aires**
- **Reitoria**

3. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus/Pró-reitorias/Diretorias. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2021 16:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92163
Código de Autenticação: 9cba0b1c9c

